



**ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150223-002/GAB/PMS/PA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA TÉCNICA À PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA, NAS ÁREAS: - CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS JUNTO AO GOVERNO FEDERAL NO SISTEMA TRANSFEREGOV.BR (PLATAFORMA MAIS BRASIL) - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA GESTÃO GOV/ MEG –TR - ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE CAPTAÇÃO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JUNTO AO SEGUNDO SETOR, GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL, - REGULARIZAÇÃO DO CAUC. O Senhor CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES, Prefeito Municipal de Salvaterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Administração, o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal e a manifestação exarada pela Comissão Permanente de Licitação que presidiu os trabalhos da elaboração do presente processo licitatório na modalidade Inexigibilidade.

CONSIDERANDO a configuração da situação prevista no art. 25, Inciso II, combinado com o art. 13, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e a necessidade da realização da contratação em questão;

DECIDE: Reconhecer e **RATIFICAR** o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação direta da empresa **C PANOSSO ME**, inscrito no **CNPJ Nº 29.331.015/0001-14** e, com sede na Travessa Duque, nº 317, Anexo, Bairro Amparo, CEP: 68.035-620, Santarém/PA, representada pelo Sr. **CLAUDIA PANOSSO**, inscrita no CPF nº 958.689.761-34, residente e domiciliado na Tv. Duque de Caxias, nº 317, Anexo, Bairro Amparo, em Santarém/PA, como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA TÉCNICA À PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA, NAS ÁREAS: - CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS JUNTO AO GOVERNO FEDERAL NO SISTEMA TRANSFEREGOV.BR (PLATAFORMA MAIS BRASIL) - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA GESTÃO GOV/ MEG –TR - ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE CAPTAÇÃO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JUNTO AO SEGUNDO SETOR, GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL, - REGULARIZAÇÃO DO CAUC.** pelo valor global de **R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).**



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

A presente **RATIFICAÇÃO** será publicada nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura de Salvaterra e demais órgãos oficiais de publicidade, pela Comissão Permanente de Licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, para que produza seus legais e jurídicos efeitos;

Notifique-se o contratado para assinatura do contrato. Publique-se.

Salvaterra - PA, 16 de março de 2023.

CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES
Prefeito Municipal